



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROAD n. 4400/2022**



**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2022**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE - IDAF, PARA OS FINS ESPECIFICADOS NESTE DOCUMENTO.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 14ª REGIÃO**, com sede na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.326.815/0001-53, a seguir denominado TRT-14ª Região, representado, neste ato, pela sua Presidente, MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA e, de outro lado o **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE - IDAF** com sede em Rio Branco – AC, Rodovia AC-040 – Vila da Amizade – Rio Branco/Acre, inscrito no CNPJ sob o nº 05.509.035/0001-74 a seguir denominado simplesmente IDAF/AC, neste ato representado pelo seu presidente Senhor JOSÉ FRANCISCO THUM, brasileiro, domiciliado na Capital de Rio Branco – AC.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 350, de 27 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, “*que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades (inciso II do art. 1º)*”;

**CONSIDERANDO** que a Constituição da República prevê a observância do princípio da eficiência na administração pública (art. 37);

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do PROAD nº. 4400/2022 em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

**ATUAM OS ÓRGÃOS SIGNATÁRIOS EM COOPERAÇÃO, FIRMANDO O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA COOPERAÇÃO**

1.1 - O presente instrumento, tem por objeto a implantação do **Projeto “Justiça do Trabalho – Presente”**, em parceria com **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE - IDAF**, devendo sua implementação ocorrer de forma progressiva, com a utilização de todas as unidades do IDAF/AC que se fizerem necessárias, cuja disponibilização e manutenção dos espaços físicos pelo referido órgão, permitirá o acesso pelos(as) interessados(as) aos serviços do TRT-14ª Região, de forma remota, via balcões virtuais judiciais e administrativos, bem como participação em audiências.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROAD n. 4400/2022**

**1.2** – Os espaços físicos destinados ao objeto do presente ACT, estão dispostos nos endereços constantes do anexo I deste documento.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

### **2.1 - Compete ao IDAF/AC.**

**2.1.1** - Disponibilizar espaço satisfatório e adequado para acesso aos balcões virtuais e audiências telepresenciais, garantida a privacidade, para realização dos serviços objeto da cooperação pelo TRT da 14ª Região.

**2.1.2** – Fornecer mesas e cadeiras, equipamentos de informática com periféricos de áudio e vídeo e acesso à internet, para permitir o acesso do(a) cidadão(ã) aos serviços do TRT- 14ª Região.

**2.1.3** - Dispor de pessoal necessário para orientar o acesso aos serviços objeto do presente acordo.

### **2.2 - Compete ao TRT-14ª Região**

**2.2.1** - Disponibilizar, quando necessário, computador, periféricos de áudio e vídeo, nobreak, teclado, mouse, além de mobiliário, para realização das atividades objeto do presente instrumento;

**2.2.2** - Promover unilateralmente ou de forma conjunta com o ente cooperante ou outros órgãos oficiais e entidades de trabalhadores e empregadores, campanhas de divulgação da parceria e sua finalidade, junto às populações dos bairros alcançados pela parceria, de modo a noticiar que o acesso à Justiça do Trabalho dar-se-á de forma permanente, no local onde será realizado o atendimento;

**2.2.3** - - Promover a capacitação do pessoal destacado pelo IDAF/AC em seus escritórios, para que prestem auxílio aos(às) cidadãos(ãs) que busquem atendimento do judiciário trabalhista, colocando-os em contato com o serviço desejado, cujas orientações específicas serão prestadas por servidor(a) do TRT-14ª Região.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A coordenação, operacionalização, acompanhamento e fiscalização do objeto e das bases gerais do presente ACT caberá ao gestor local da unidade administrativa onde o projeto for implantado, como representante do IDAF/AC e à Secretaria Judiciária de 1º Grau, como representante do TRT-14ª Região, a quem competirá providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer problemas que porventura possam ocorrer durante a operacionalização do presente ACT.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROAD n. 4400/2022**

O presente ACT terá vigência por um período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse mútuo das partes.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

Este ACT poderá ser rescindido de pleno direito nas seguintes hipóteses:

**5.1** - Pelo inadimplemento de qualquer uma de suas cláusulas, por qualquer uma das partes conveniadas;

**5.2** - A qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes ou por iniciativa de qualquer delas, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada partícipe tão somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

As partes acordadas elegem o Foro da Justiça Federal 1ª Instância - Seção Judiciária no Estado de Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Acordo de Cooperação, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento eletronicamente a fim de que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 25 de agosto de 2022.

**Desembargadora**  
**MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA**  
Presidente do Tribunal Regional do  
Trabalho da 14ª Região

**JOSÉ FRANCISCO THUM**  
Presidente do Instituto de Defesa  
Agropecuária e Florestal do Estado do  
Acre - IDAF

**Representantes do IDAF nos municípios**

Municípios	Representante	Telefone	E-mail	Função	Cargo
<b>Acrelândia</b>	Andressa de Castro Souza	68 99983-7226	idafac.acrelandia@gmail.com	Responsável pela UVL Acrelândia	Médica Veterinária Efetiva
<b>Assis Brasil</b>	Gerardo Lima Bezerra	68 3548-1211 092 98245-2960	idafac.assisbrasil@gmail.com	Responsável pela UVL Assis Brasil	Médico Veterinário Efetivo
<b>Brasiléia</b>	Raimunda Bezerra	68 3546-4006 68 99924-8732	idafac.brasileia@gmail.com	Responsável pela UVL Brasiléia	Médica Veterinária Efetiva
<b>Bujari</b>	Ciro Paulo Oliveira Machado	68 9282-5207	idafac.bujari@gmail.com	Responsável pela UVL Bujari	Médico Veterinário CEC
<b>Capixaba</b>	Dyowzef Oliveira do Nascimento	68 3234-1300 68 99213-3097	idafac.capixaba@gmail.com	Responsável pela UVL Capixaba	Médico Veterinário Efetivo
<b>Cruzeiro do Sul</b>	Tatiana da Silva Oliveira	68 3322-4573 68 99950-1328	idafac.cruzeirosul@gmail.com	Responsável pela UVL Cruzeiro do Sul	Técnica Efetiva
<b>Epitaciolândia</b>	Wdson Francisco da Silva	69 99323-5308	idafac.epitaciolandia@gmail.com	Responsável pela UVL Epitaciolândia	Médico Veterinário Efetivo
<b>Feijó</b>	Vinícius Santos Braga	68 3463-3434 68 99936-5990	idafac.feijo@gmail.com	Responsável pela UVL Feijó	Médico Veterinário Efetivo
<b>Jordão</b>	Antônio José da Silva	068 99250-0028	idafac.jordao@gmail.com	Responsável Pela EAC Jordão	Técnico
<b>Mâncio Lima</b>	Sanderson Willy Macedo Rodrigues	68 99962-2189 068 3343-1323	idafac.manciolima@gmail.com	Responsável pela UVL Mâncio Lima	Médico Veterinário Efetivo
<b>Manoel Urbano</b>	Heitor Tartari	68 3611-1335 68 99981-2819	idafac.murbanogmail.com	Responsável pela UVL Manoel Urbano	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário

<b>Marechal Thaumaturgo</b>	Willians Praxedes Saraiva	68 98403-7712	idafac.mthaumaturgo@gmail.com	Responsável pela EAC Marechal Thaumaturgo	Técnico
<b>Plácido de Castro</b>	André Coutinho Alcanfor	68 3237-2038	idafac.placidodecastro@gmail.com	Responsável pela UVL Plácido de Castro	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
<b>Porto Acre</b>	Sandro Augusto do Vale Pereira Filho	68 3261-1152 68 99997-1936	idafac.portoacre@gmail.com	Responsável pela UVL Porto Acre	Médico Veterinário CEC
<b>Porto Walter</b>	José Alfredo Messias Sales	68 98428-7509	idafac.portowalter@gmail.com	Responsável pela EAC Porto Walter	Técnico
<b>Rio Branco</b>	Alan Burin Palu	68 99984-0903	idafac.riobranco@gmail.com	Responsável pela UVL Rio Branco	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
<b>Rodrigues Alves</b>	Marcos Marcelo do Nascimento Fernandes	68 98422-7736	idafac.rodriguesalves@gmail.com	Responsável pela UVL Rodrigues Alves	Técnico em Gestão
<b>Santa Rosa do Purus</b>	Renan Viana Nogueira de Araújo	68 3615-1029 68 99202-0195	idafac.rodriguesalves@gmail.com	Responsável pela UVL Santa Rosa do Purus	Médico Veterinário Efetivo
<b>Sena Madureira</b>	Aline Capacio Montovani	69 98498-1687	idafac.smadureira@gmail.com	Responsável pela UVL Sena Madureira	Médica Veterinária Efetiva
<b>Senador Guimard</b>	Caetano Bernardes Perin	68 3232-2651 014 99644-2903	idafac.sguiomard@gmail.com	Responsável Pela UVL Senador Guimard	Médico Veterinário CEC
<b>Tarauacá</b>	Vander da Rocha Melo	68 99226-8901 68 3462-2698	idafac.tarauaca@gmail.com	Responsável pela UVL Tarauacá	Médico Veterinário Efetivo
<b>Xapuri</b>	Jeovane Oliveira Ferreira	68 99226-1670	idafac.xapuri@gmail.com	Responsável pela UVL Xapuri	Médico Veterinário CEC
<b>Vila Campinas</b>	André Coutinho Alcanfor	68 3267-1122	idafac.placidodecastro@gmail.com	Responsável pelo EAC Vila Campinas	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário

**Representantes do IDAF Diretores, Chefes e Coordenadores. CENTRAL.(parte animal)**

<b>Municípios</b>	<b>Representante</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>	<b>Função</b>	<b>Cargo</b>
<b>Rio Branco</b>	José Francisco Thum	68 3221-0655	gabinete.idaf@gmail.com	Presidente	Presidente do IDAF
<b>Rio Branco</b>	José Rafael de Melo	68 3221-0655	joserafael.melo@ac.gov.br	Diretor Administrativo e Financeiro	Cargo em Comissão
<b>Rio Branco</b>	Jessé Moreira Campos Monteiro	68 3221-0655	jessemonteiro@gmail.com	Diretor Técnico	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
<b>Rio Branco</b>	Daniel Carlos de Oliveira Nunes	68 3221-0724 068 99971-0382	daniel.nunes@ac.gov.br	Chefe - DETA	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
<b>Rio Branco</b>	Kennedy Lins Nunes da Silva	68 3221-0724 68 99974-6754	kennedylins.kl@gmail.com	Chefe - DIDSAs	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
<b>Rio Branco</b>	Adriane Edna Pires de Souza	68 3221-0724 068 98111-1816	adriane.souza@ac.gov.br	Coordenadora PEEFA	Auditora Fiscal Estadual Agropecuária
<b>Rio Branco</b>	Jean Carlos Torres da Silva	68 3221-0724 68 99931-6739	jean.carlos@ac.gov.br	Coordenador PECEBT	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
<b>Rio Branco</b>	Mariana Benevides Monteiro	68 3221-0724 99201-1817	maribmonte@yahoo.com.br	Coordenadora Epidemiologia	Médica Veterinária Efetiva
<b>Rio Branco</b>	Grisiela Szilagyi Tessinari	068 3221-0724 068 98405-0085	grissielatessinari@ac.gov.br	Coordenadora PESE	Médica Veterinária CEC
<b>Rio Branco</b>	Maria do Carmo Portela	068 3221-0724 68 99971-1912	mariadocarmoportela0@gmail.com	Coordenadora PECRH e EEB	Auditora Fiscal Estadual

					Agropecuária
<b>Rio Branco</b>	José Everton Arruda	068 3221-0724 068 99217-5167	evertonsinopmt@gmail.com	Coordenador COESA	Médico Veterinário
<b>Epitaciolândia</b>	Danilo Mazzo do Sacramento	068 3546-3609 068 99971-0856	danimozzo@yahoo.com.br,	Coordenador PESS e PESA	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
<b>Epitaciolândia</b>	Honório Álvaro Pinheiro	068 3546-3609 068 99976-1788	honorio.pinheiro@ac.gov.br	Coordenador Cadastros	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
<b>Rio Branco</b>	Paula Helena dos Santos Mandroti	68 99907-0970	ldaf.diftacofis@gmail.com	Chefe DIFTA	Médica Veterinária CEC
<b>Rio Branco</b>	Francisco Ferreira da Silva Filho	068 3224-8482	ferreira.filho@ac.gov.br	Coordenador COFEA	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
<b>Rio Branco</b>	Samara Justa	068 3221-0724 068 99201-5773	samara.justa@ac.gov.br	Assessora Jurídica	Técnica em Gestão
<b>Rio Branco</b>	Ana Paula	068 3221-0724 99918-9805	anapaula.caetano@ac.gov.br	Chefe de Recursos Humanos	Técnica em Gestão
<b>Rio Branco</b>	Deivid Wassen	068 3221-0724 068 99604-1774	deivid.wassen@ac.gov.br	Chefe T.I.	Chefe de Departamento

**Representantes do IDAF - Chefes e Coordenadores. CENTRAL. (parte vegetal)**

<b>Rio Branco</b>	Alex Elias Braga	068 3221-0724 068 99958-4746	alex.braga@ac.gov.br	Chefe DIVEG	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
<b>Rio Branco</b>	Ligiane Lopes	68 99966-0455	ligiane.lopes@ac.gov.br	Chefe DEAV e DIPOV	Auditora Fiscal Estadual Agropecuária
<b>Rio Branco</b>	Marcelo Machado	68 99283-4201	dfia.idaf@gmail.com	Coordenador Fiscalização Agrotóxicos	Engenheiro Agrônomo
<b>Rio Branco</b>	Sandra Tereza	68 99958-5306	sandra1engenier@gmail.com	Coordenadora COESV	Engenheira Agrônoma